

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics, União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CONVOCATÓRIA

Assunto: Continuação da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de Março de 2026

Caros Delegados,

Nos termos do número 3, do artigo 47º dos Estatutos, convoco V. Exas. para a continuação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no passado dia 7 de março de 2026, a ter lugar no próximo dia 23 de março de 2026, pelas 21:30 horas, por sistema de videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Votação da deliberação sobre as perdas de mandato de Delegados à Assembleia Geral da FGP.

Nos termos dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá às 21:30 horas, em 1ª Convocatória. Não havendo quórum, os trabalhos terão início às 22:00 horas com qualquer número de delegados.

FUNCIONAMENTO DA REUNIÃO

Sendo uma continuação da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de Março, que foi suspensa, assim que haja quórum, será dado início à votação do Ponto Único.

LINK PARA REUNIÃO

Clicar [AQUI](#)

VOTO SECRETO e NIF

Foram consultadas 5 empresas de voto electrónico certificado. Foi seleccionada a empresa Kuorum Social SL, tendo demonstrado ser a melhor e mais segura plataforma.

As certificações da empresa podem ser verificadas neste [LINK](#).



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics, União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



Para que a experiência na AGE seja a mais responsável e transparente, criámos um tutorial, anexo a esta circular, que deverá ser lido com pormenor para antecipar explicações e consequentes atrasos nas votações.

ATENÇÃO: para que o voto seja individualizado e seguro, no momento da votação será necessário introduzirem o NIF, identificando o votante/delegado. Só assim poderão votar.

Solicitamos que preencham este [FORMULÁRIO](#), registando o nome e NIF pessoal. No caso dos delegados por inerência deverá ser também o NIF pessoal e não o da Associação Territorial que representam.

Lisboa, 20 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Raúl de Castro Rodrigues Caldeira



TUTORIAL VOTAÇÃO ELETRÓNICA | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 186 (continuação)

1º Passo: Entrar na votação:

- Ø Opção A) Através de QR Code que será disponibilizado durante a reunião
- Ø Opção B) Através de link que será colocado no chat da reunião

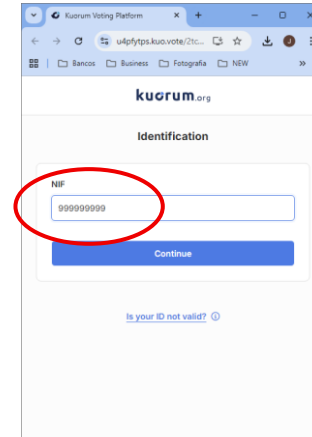
2º Passo: Aceitar as condições de privacidade

➔ Seleccionar a caixa e clicar em Prosseguir:

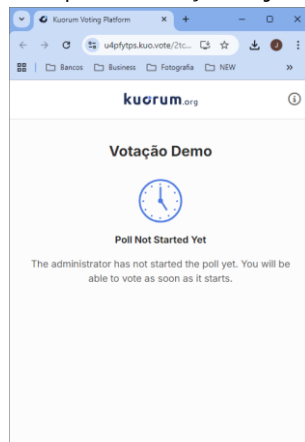


3º Passo: Identificação do votante através do NIF

➔ Colocar o NIF pessoal e clicar em continuar:



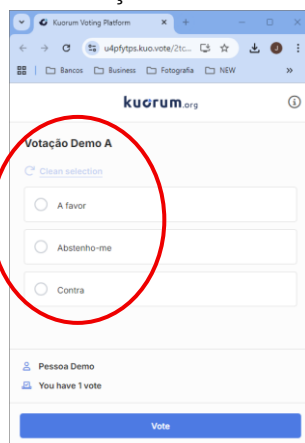
4º Passo: Aguardar que a votação seja iniciada



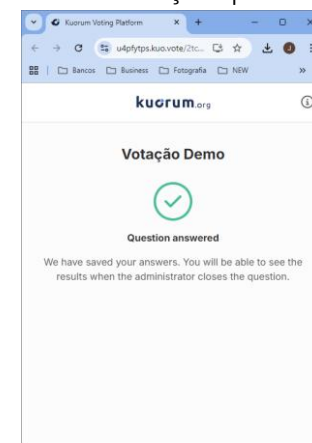
Quando todos os presentes se identificarem na plataforma, inicia-se a 1ª votação.

A plataforma actualiza automaticamente os écrans. Não é preciso actualizar o browser.

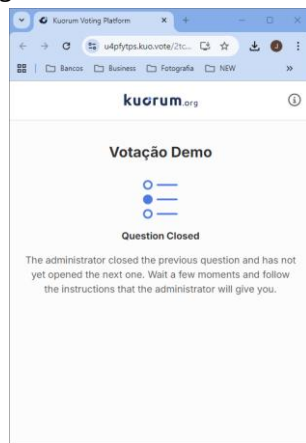
5º Passo: Votar a 1ª votação de 5.



6º Passo: Écran de confirmação que o voto foi aceite

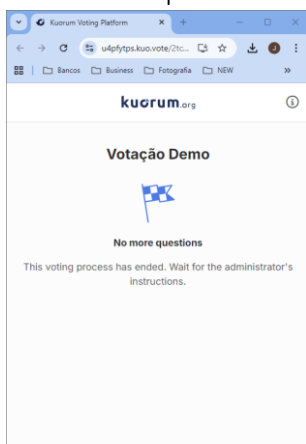


Depois de todos votarem, fecha-se a 1ª e surge um écran de confirmação que foi encerrada a votação.

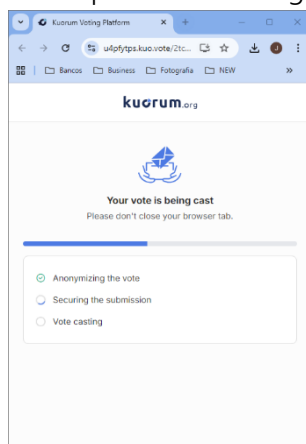


Passa-se à 2ª votação e assim sucessivamente até à 5ª.

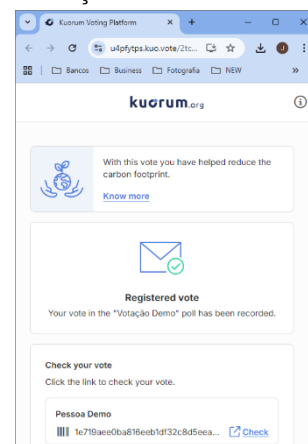
Depois das 5 votações, aparece écran a confirmar que terminou.



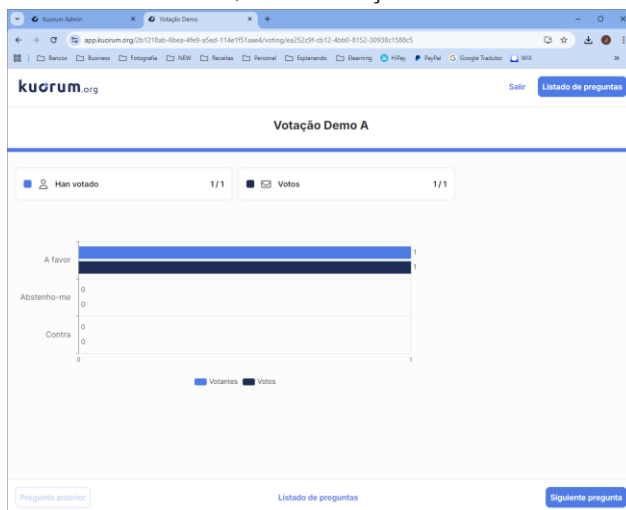
Encerra-se o processo e surge écran a confirmar que está a ser registado



No final, surge a identificação única da sua votação



No final das 5 votações, partilham-se os resultados, uma votação de cada vez.



Observações:

- Ø Os votos são secretos e certificados
- Ø Os votantes são identificados pelo seu NIF, atestando a sua individualidade no voto
- Ø Aos votantes que tenham interesse em determinada votação, será impedida a votação respectiva
- Ø No final da votação são emitidos certificados de voto